

ATA 009/2017

No dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Jair Campagnolo, Luciano Marques de Ramos, Letícia Pancotte, Juliana Collet, Cláudia Giovane Fioravanço, Dirceu Grolli, Jacir Antonio Romanini, Vanderlei Molozzi e Rudá de Lima**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na oitava sessão ordinária do ano legislativo de 2017. Verificado o número legal, o Vereador Jair Campagnolo, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu aos presentes na Casa, declarando assim abertos os trabalhos legislativos da presente sessão ordinária. O Presidente Jair passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereadora Letícia Pancotte, para a leitura das correspondências recebidas. Na seqüência, o secretário da Câmara Eduardo leu a **Ata nº 008/2017** e colocada em discussão, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da **Pauta nº 008/2017** a ser seguida na sessão, pela Secretária da Mesa Vereadora Letícia. Após a leitura, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade, com as seguintes proposições: Projetos com pedido de regime de urgência: **Projeto de Lei nº 019/2017** Autoriza a contratação emergencial de agentes de saúde, para suprir necessidade temporária. **Projeto de Lei nº 021/2017** Autoriza a contratação emergencial de atendente de consultório dentário, para suprir necessidade temporária. Matéria em segunda discussão: Não tem. Matéria em primeira discussão: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017** Altera a redação dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município de Nova Alvorada

– RS. **Projeto de Lei nº 020/2017** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Fazenda para a realização de sorteio do Programa Nota Fiscal Gaúcha e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 022/2017** Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 023/2017** Autoriza o pagamento de abono aos agentes comunitários de saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 024/2017** Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências. *Indicações:* Não tem. *Demais proposições:* Não tem. Em discussão a pauta, a vereadora Cláudia solicitou ao presidente da Casa que o projeto fosse colocado em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 023/2017**. A pauta foi votada com a solicitação da vereadora e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 019/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 021/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 023/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 020/2017**. O projeto foi colocado em primeira discussão pelo Presidente da Casa, deixando a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre, para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. O mesmo projeto foi baixado para estudo das comissões e emissões de parecer. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a

justificativa do **Projeto de Lei nº 022/2017**. O projeto foi colocado em primeira discussão pelo Presidente da Casa, deixando a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre, para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. O mesmo projeto foi baixado para estudo das comissões e emissões de parecer. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 024/2017**. O projeto foi colocado em primeira discussão pelo Presidente da Casa, deixando a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre, para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. O mesmo projeto foi baixado para estudo das comissões e emissões de parecer. Foi deixada em seguida, pelo Presidente da Casa, a palavra ao vereador, que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre, para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. O vereador Luciano cumprimentando a todos, parabenizou as mães pela passagem da data especial bem como ao município de Nova Alvorada pela passagem dos seus 29 anos de emancipação político –administrativa. O Presidente da Casa encerrou o espaço da tribuna livre, parabenizando à todas as mães novalvoradenses pela passagem do seu dia no próximo domingo, também ao município por estar comemorando os seus 29 anos de emancipação e convidou à todos para prestigiarem ao baile com entrada franca. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a todos os seus colegas vereadores para a sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de maio de 2017, quinta-feira, neste mesmo local, com início às dezenove horas e, em nome de **DEUS**, encerrou a sessão. –x-x-x-x-x-x-x-x-

Jair Campagnolo
Vereador Presidente

Eduardo Fernandes
Auxiliar Legislativo